



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

COMUNICADO

Brasília, 23 de outubro de 2023.

AOS COORDENADORES ESTADUAIS DE IMUNIZAÇÃO.

Assunto: Esclarecimento quanto ao esquema vacinal das novas orientações/indicações da MenACWY na 6ª edição do Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE

Senhores (as) Coordenadores (as),

Em relação ao esquema vacinal das novas orientações/indicações da **MenACWY na 6ª edição do Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE**, o Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis - DPNI/SVSA/MS, por intermédio da Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização - CGICI, esclarece que:

Para **pessoas a partir de 12 meses de idade**, que atenda as indicações para a vacina MenACWY, dispostas no **Quadro 10 (pág. 127) da 6ª edição do Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE** (https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/manuais/manual-dos-centros-de-referencia-para-imunobiologicos-especiais_6a-edicao_2023.pdf/view), é recomendada a administração de **DUAS doses de MenACWY**, considerando a situação vacinal prévia e **UMA DOSE DE REFORÇO** a cada 5 anos, se houver indicação, **independente do esquema primário de MenC**.

Ressalta-se que para o **Microbiologista rotineiramente exposto a isolamento de *Neisseria meningitidis*** é recomendado o esquema primário de **UMA dose de MenACWY** e **UMA DOSE DE REFORÇO** a cada 5 anos, se persistir o risco.

Para **pessoas com menos de 12 meses de idade**, a vacina MenACWY é indicada para **expostos/infectados pelo HIV** com esquema de **DUAS doses** (3 e 5 meses), com reforço aos 15 meses. Para os maiores de 12 meses **não vacinados** anteriormente, recomenda-se **DUAS doses** com intervalo de oito semanas. Aplicar **UMA DOSE DE REFORÇO** a cada cinco anos da última dose recebida **nas pessoas confirmadas com HIV/aids**.

Este comunicado reforça as orientações da MenACWY nos CRIE e oportunamente, responde aos questionamentos e manifestações de dúvidas encaminhados ao Programa Nacional de Imunizações - PNI, acerca da conduta de recomeçar o esquema ou dar continuidade com a vacina MenACWY, em detrimento ao esquema anterior da vacinação com MenC.

Ante o exposto, a equipe técnica do DPNI encontra-se à disposição para demais esclarecimentos necessários, podendo ser contatada pelo e-mail: crie.brasil@saude.gov.br ou pelo telefone: (61) 3315-3460 e solicita que este comunicado seja compartilhado com todos os CRIE de seu estado.

Atenciosamente,

THIAGO FERNANDES DA COSTA
Coordenador-Geral Substituto
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

EDER GATTI FERNANDES
Diretor
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis**, em 24/10/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fernandes da Costa, Coordenador(a)-Geral de Incorporação Científica e Imunização substituto(a)**, em 24/10/2023, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036833907** e o código CRC **88C19A39**.

Referência: Processo nº 25000.158768/2023-05

SEI nº 0036833907

Coordenação-Geral de Gestão de Insumos - CGGI
SRTVN 701, Via W5 Norte Edifício PO700, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br